



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992  
CNPJ: 66.232.521/0001-82

Ofício nº.: 107/2024

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei que Denomina logradouros públicos que menciona, e dá outras providencias.

Data: 17 de setembro de 2024

Câmara Municipal de São João do Manhuaçu - MG  
Recebemos em: 18/09/2024

Exmo. Senhor

**Silvânio Moisés Nunes**

DD. Presidente da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu

*[Signature]*

**Sérgio Lúcio Camilo**, brasileiro, casado, Professor, portador do C.P.F. nº. 837.636.516-91 e da Carteira de Identidade nº. MG-7.620.660 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Jacob Dornelas Neto, nº 539, Centro, CEP 36.918-000, São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, na qualidade de Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Gestão 2017/2020 com sede administrativa na Rua Vereador Geraldo Garcia Malcate, nº. 100, Centro, CEP 36.918-000, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 66.232.521/0001-82, vem mui respeitosamente encaminhar ao Ilustre Presidente desta Conceituada Casa Legislativa o **Projeto de Lei** o qual Denomina logradouros públicos que menciona, e dá outras providencias.

Na expectativa de ter o referido projeto de lei aprovado pelo Ilustre Presidente e demais Edis, agradeço antecipadamente com a mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**SERGIO  
LUCIO  
CAMILO:83  
763651691**  
Assinado de forma  
digital por SERGIO  
LUCIO  
CAMILO:83763651  
691  
Dados: 2024.09.17  
11:10:29 -03'00'  
**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu  
Gestão 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992**  
CNPJ: 66.232.521/0001-82

**PROJETO DE LEI N°: 202, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

“Denomina logradouros públicos que menciona, e dá outras providencias.”

O Povo do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, **Sérgio Lúcio Camilo**, Prefeito de São João do Manhuaçu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Jovelino Portes da Cunha, toda a extensão da via principal que interliga a BR 116 à comunidade denominada Vila dos Cunhas, conforme croqui de localização constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Fica denominada Rua Sidnei Alves Romano, toda a extensão da via secundária localizada na Vila dos Cunhas, conforme croqui de localização constante do Anexo II

**Art. 3º** - Após a publicação da presente lei, deverá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dar ciência de sua aprovação e publicação à EBCT, ENERGISA, OI E COPASA para os fins que julgar necessários.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**São João do Manhuaçu, 17 de setembro de 2024.**

SERGIO LUCIO  
CAMILO:8376  
3651691

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
LUCIO  
CAMILO:83763651691  
Dados: 2024.09.17  
11:03:18 -03'00'

**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
*LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992*  
CNPJ: 66.232.521/0001-82

**MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº. 202, DE 17 DE SETEMBRO DE  
2024 QUE DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE MENCIONAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Excelentíssimo Senhor  
**Silvânio Moisés Nunes**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu

**1 -** O presente projeto de lei visa denominar logradouros públicos na sede do Município de São João do Manhuaçu, todos localizados na Vila dos Cunhas.

**2 -** As denominações propostas atendem anseio da comunidade local e homenageia pessoas queridas pela comunidade.

**3 -** Diante disso, colocamos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei, em regime de urgência, possibilitando a apreciação e deliberação, na forma regimental.

**4 -** Por essas razões, esperamos que o presente projeto de lei seja recebido, apreciado e votado por Vossas Excelências e pelos demais Edis da forma que se encontra.

**São João do Manhuaçu, 17 de setembro de 2024.**

**SERGIO LUCIO** Assinado de forma digital  
CAMILO:8376 por SERGIO LUCIO  
3651691 CAMILO:83763651691  
Dados: 2024.09.17  
11:03:06 -03'00'

**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu  
Gestão 2021/2024



Rua Jovelino Portes da Cunha

Jovelino Portes da cunha foi uma pessoa muito querida pela comunidade sanjoanense, durante sua trajetória se dedicou a prestar grandes serviços a comunidade, deixando seu legado de integridade, ética, responsabilidade e companheirismo.

Rua a nominar: Rua Projetada no Bairro Vila dos Cunhas.



Rua Sidney Alves Romano

Sidney Alves Romano foi uma pessoa muito querida pela comunidade sanjoanense, durante sua trajetória se dedicou a prestar grandes serviços a comunidade, deixando seu legado de integridade, ética, responsabilidade e companheirismo.

Rua a nominar: Rua Projetada no Bairro Vila dos Cunhas.